



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL ARATUBA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - TP

Às nove horas e quinze minutos do dia 30(trinta) de Maio de dois mil e vinte e dois, no Prédio onde funciona a Prefeitura do Município de Aratuba, presentes as senhoras Raquel Ferreira de Paiva Presidente da Comissão, Rildeane de Souza Castro e Jânia Alves Fraga, membros da Comissão Permanente de Licitação, legalmente nomeados pela Portaria nº 31/2021 de 04 de Janeiro de 2021, deu se início aos trabalhos de abertura e julgamento da Tomada de Preços Nº 004/2022 - TP em epígrafe cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. Iniciada a sessão, constatou-se a presença das seguintes interessadas: 1) **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP - CNPJ Nº: 17.365.030/0001-02** e 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04**. Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação foram recebidos e vistos pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes das empresas: 1) **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP - CNPJ Nº: 17.365.030/0001-02** e 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04**. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação de habilitação apresentada a empresa 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04** fez os seguintes apontamentos: 1 – RG do sócio vencida – (Cart. Habilitação); 2 – Qualificação econômica: a empresa alegou que o item 3.3.2.1 não foi encontra-se assinado por contador; 3 – com relação ao item 3.3.1 – a empresa alega que não foi apresentado a certidão do CRC do contador; 4 – Declarações não constam firma reconhecida. Diante do exposto a Comissão analisou os apontamentos e constatou-se que: referente aos itens: 1 – o documento não é motivo de inabilitação por existir uma deliberação do Contran nº 225/2021 que dá prazo para regularização após vencimento; 2 – Uma vez que o balanço encontra-se registrado na Junta Comercial entende-se que foi por um contador registrado na mesma; 3 – Não é exigido no edital apresentação da certidão do CRC do contador ficando a critério da empresa apresentar ou não a mesma; 4 – Com relação as declarações não é exigido no edital que a firma seja reconhecida uma vez que a assinatura da mesma foi feita pelo sócio administrador, não havendo necessidade de reconhecer firma.

Diante desta análise a Comissão de Licitação decide pela **HABILITAÇÃO** das empresas: 1) **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP - CNPJ Nº: 17.365.030/0001-02** e 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04**. Dando continuidade foi perguntado aos presentes se teriam intenção de manifestar recurso e as mesmas abdicaram do prazo recursal passando assim para a fase de abertura das propostas de preços onde constatou-se o integral atendimento às exigências do edital sendo classificadas da seguinte forma: 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04** apresentou valor global de R\$ 558.200,00 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais) 2) **JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP - CNPJ Nº: 17.365.030/0001-02** apresentou valor global de R\$ 575.000,00 (Quinhentos e setenta e cinco mil reais). Tendo como vencedora a empresa: 2) **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP - CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04** por apresentar o menor valor global acima mencionado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório juntamente com os demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

PRESIDENTE E MEMBROS DA COMISSÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	Raquel Ferreira de Paiva	<i>Raquel Ferreira de Paiva</i>
MEMBROS	Ana Márcia Martins de Araújo	<i>Ana Márcia Martins de Araújo</i>
	Rildeane de Souza Castro	<i>Rildeane de Souza Castro</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
JOÃO PAULO FARIAS LOPES – EPP - CNPJ Nº: 17.365.030/0001-02 Representante: Matheus Macedo Lopes CPF: 609.419.073-41	<i>Matheus Macedo Lopes</i>
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP CNPJ Nº: 08.922.731/0001-04 Representante: André Luiz Sousa Varela CPF: 603.794.513-60	<i>André Luiz Sousa Varela</i>